



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**PROCESSO BEE: 15995/2019**

**NOME: ASERT**

**ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO**

**DESPACHO n.º 584/2022 – P R E S**

Em atendimento à justifica formulada pelo Diretor Administrativo, após análise do presente processo, Parecer Jurídico da Chefia da Advocacia Setorial, verificou que o mesmo atende aos requisitos e formalidades exigidos pela Administração Pública.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando a justificativa do Diretor Administrativo, o qual informa a necessidade de realizar o **2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º.010/2020 tendo como objeto a Prestação de Serviços de Sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica**, pelo período de 12 meses referente a 19 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2023, que entre si fazem o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS e a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ N. 04.923.731/0001-60**.

**RESOLVE:**

- I- AUTORIZAR a contratação da presente despesa, após o cumprimento das formalidades legais.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

  
**Jeferson Leite da Silva**

Presidente – IMAS

Decreto n.º 346 de 03/02/2022